

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 11 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Janeiro de 1997:

Tai Lai Peng, classificada em 2.^º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^º 43/96, II Série, de 23 de Outubro — nomeada, provisoriamente, assistente de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.^º, n.^º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.^º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 18 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1997:

Lai Weng Chio, classificado em 2.^º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^º 44/96, II Série, de 30 de Outubro — nomeado, provisoriamente, técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.^º, n.^º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.^º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 18 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1997:

Fung Wai Lim William, classificado em 1.^º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^º 44/96, II Série, de 30 de Outubro — nomeado, provisoriamente, técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.^º, n.^º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.^º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Por despachos de 25 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1997:

Chan Iok Lin e Chan Mei Ha, classificadas em 2.^º e 3.^º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^º 45/96, II Série, de 6 de Novembro — nomeadas, provisoriamente, técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.^º, n.^º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.^º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 25 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cul-

tura, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1997:

Vong Kuok Veng, classificado em 3.^º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^º 43/96, II Série, de 23 de Outubro — nomeado, provisoriamente, assistente de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.^º, n.^º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.^º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Por despacho de 25 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang, classificado em 1.^º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^º 45/96, II Série, de 6 de Novembro — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.^º, n.^º 8, alínea b), conjugado com o artigo 23.^º, n.^º 12, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virginia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o aviso para a 1.^ª afectação do pessoal aprovado no concurso especial para terceiro-oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.^º 28, II Série, de 10 de Julho de 1996, quanto ao número de lugares vagos a preencher na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, procede-se à sua rectificação:

Assim, onde se lê:

«Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — 29 lugares»

deve ler-se:

«Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — 15 lugares».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 17 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

通 告

茲因一九九六年七月十日第二十八號政府公報第二組刊登開考通告之三等文員特別開考合格人員第一次分配通告中，關於教育暨青年司應填補之空缺職數出現謬誤，特更正如下：

謬誤之處：

教育暨青年司 — 29 缺

更正為：

教育暨青年司 — 15 缺

一九九七年一月十七日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 640,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1997, foi autorizada a abertura do concurso destinado à selecção de vinte e cinco licenciados em medicina para frequentarem o Internato Geral, previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

1. Validade do concurso

O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para as quais foi aberto.

2. Candidatos

Podem candidatar-se ao concurso os indivíduos habilitados com uma licenciatura em medicina, oficialmente reconhecida.

3. Provas de ingresso

3.1. As provas de ingresso ao Internato Geral são as seguintes:

a) Prova técnica — prova escrita sobre conhecimentos de medicina, elaborada nas línguas portuguesa, chinesa e inglesa, podendo o candidato optar por uma delas; e

b) Prova de línguas — prova escrita e entrevista, destinadas a avaliar o domínio das línguas portuguesa, chinesa e inglesa, devendo o candidato demonstrar conhecimento de duas.

3.2. A classificação final é obtida pelo resultado da prova técnica, sendo a prova de línguas utilizada como critério de desempate.

3.3. A prova técnica basear-se-á no «Textbook of Medicine — Harrison's», 12.^a edição.

4. Prazo e local para a apresentação das candidaturas

O requerimento de candidatura, dirigido ao director dos Serviços de Saúde de Macau, deverá ser entregue ou enviado por correio registado para os Serviços de Saúde de Macau, Direcção dos Internatos Médicos, 3.^o piso do edifício da Escola Técnica, no prazo de sete dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da licenciatura em medicina (devidamente reconhecido e autenticado); e

b) Cópia do documento de identificação.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Agosto de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.^a classe, grau 1, 1.^o escalão, com formação na área de engenharia, da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O concurso destina-se ao provimento da vaga existente ou daquelas que venham a verificar-se até ao termo da sua validade, ou seja, um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

2.1. Ao lugar de técnico superior de 2.^a classe, grau 1, 1.^o escalão, podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam as condições previstas no Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Setembro, e as exigidas para o presente concurso.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter residência no território de Macau; e

c) Possuir como habilitação académica, licenciatura em engenharia, oficialmente reconhecida.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, síta no 1.^o andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

Os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos já vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior de 2.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

6.1. A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um teste escrito, com a duração máxima de duas horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

6.2. Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

- a)* Prova escrita — 20%;
- b)* Análise curricular — 40%;
- c)* Entrevista profissional — 40%.

6.3. O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a)* Estatuto Orgânico de Macau;
- b)* Lei Orgânica dos Serviços de Saúde de Macau segundo:
 - Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho;
 - Decreto-Lei n.º 1/95/M, de 9 de Janeiro;
 - Despacho de subdelegação de funções do SAAG;
- c)* Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 Dezembro;
- d)* Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;
- e)* Regime de Empreitada de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/871, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;
- f)* Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e o Código do Procedimento Administrativo por ele aprovado;
- g)* Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; e
- h)* Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro Mário Vieira da Encarnação, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Dr. Paulo Alexandre dos S. Silva, chefe de divisão; e

Engenheiro Francisco Artur T. Ribeiro, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Engenheiro Afonso Maria Rodrigues, técnico superior assessor; e

Dra. Carla Alexandra F. Carvalhal, técnica superior de 1.ª classe.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 2 426,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 1996:

Candidato único:

Cheong Wai Kuan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidato(s) nas condições previstas nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Diogo Vaz Pinto*. — Os Vogais Efectivos, *João Carlos Yeong — Zulmira da Silva Sousa G. da Fonseca*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 1996:

Candidatos admitidos:

1. João Carlos Yeong;
2. Manuel Luís Ferreira Martins Alves;
3. Wai Keong Ung.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidato(s) nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Libânio Martins*, director dos Serviços. — Os Vogais Efectivos, *Maria Fernanda Bragança S. Teixeira*, chefe de departamento — *Kong Pek Fong*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dez lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996:

Candidatos admitidos:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 1 AO KUAI FAN | 24 FONG CHI CHEONG |
| 2 AO POU SAN | 25 FONG CHI HONG |
| 3 CHAN MAN U | 26 FONG KAI PUI |
| 4 CHAN SI MAN | 27 FONG KENG WENG |
| 5 CHAN SOU WA | 28 FONG U |
| 6 CHANG SIO KEONG | 29 FONG WAI KIT |
| 7 CHAO WAI KEI | 30 HAO TAK SANG, ALIÁS HAO TAIK SEIN |
| 8 CHE PENG SAM | 31 HO HONG KWAN |
| 9 CHE SENG LEI | 32 HO KAM MENG |
| 10 CHEANG LAI SEONG | 33 IEONG CHI WENG, ALIÁS YANG JIN EIN |
| 11 CHEANG MAN I | 34 IEONG CHONG KAM |
| 12 CHEANG PUI I | 35 IEONG LENG LENG, ALIÁS YANG LAIN LAIN |
| 13 CHEONG IOK CHON | 36 ION CHONG LEI |
| 14 CHEONG KIT U | 37 IONG KA TUN |
| 15 CHEONG KUOK LEONG | 38 IP CHI KEONG |
| 16 CHIU HIO ON | 39 KAM LOK NIN |
| 17 CHIU PAT WAN | 40 KO MAN VAI |
| 18 CHIU SENG IAN, ALIÁS SÉRGIO CHIU | 41 KOC VA SAN |
| 19 CHOI KIM FONG | 42 KOT SO PENG |
| 20 CHOI SU MAN | 43 KOU CHAN IN |
| 21 CHONG SIO HAN | 44 KOU CHIN MAN |
| 22 CHOW SEAC PONG | 45 LAI HOU HIN |
| 23 CHU KUOK WANG | 46 LAM KUOK MENG |
| | 47 LAM POU CHENG |
| | 48 LAM VAI IAM |
| | 49 LAM WAI KUAN |
| | 50 LAM WAI MAN |
| | 51 LAO CHENG SUN |
| | 52 LAO HOI HOU |
| | 53 LAO I WAN |
| | 54 LAO KIN MAN |
| | 55 LAO SI PAN |
| | 56 LAO SIN PAN |
| | 57 LAO WENG TIM, ALIÁS LIOU WAI HIN, ALIÁS MAUNG WAI HIN |
| | 58 LAU VENG TAC |
| | 59 LEI HONG KUONG |
| | 60 LEI IAN KIT |
| | 61 LEI KA IAN |
| | 62 LEI KIT HO |
| | 63 LEI MAN FAI |
| | 64 LEI MAN FONG |
| | 65 LEI VAI PENG |
| | 66 LENG WENG SAN |
| | 67 LEONG KAM SENG |
| | 68 LEONG SIU HA, ALIÁS OLÍMPIA LEONG |
| | 69 LEONG WAI HONG |
| | 70 LIEM TAO |

71	LIM LIE PING	3	CHAN KAM LON	b)
72	LO LAI TOU	4	CHANG IOK KIM	b)
73	LO SOI KENG	5	CHONG IOK FAI	c) e d)
74	LOI IN PENG	6	ELISABETE JACINTA RODRIGUES MERCA	b)
75	LOI SOI KIO	7	ELISABETE TAM CASADO	c)
76	LOK WAI KIN	8	ELSA DO ROSÁRIO RODRIGUES MERCA	d)
77	LOU KUAI FONG	9	FOCK ION PENG	a), b), c) e d)
78	LOU SU IAN	10	FONG IOK FONG	b)
79	MAK HANG CHAN	11	FONG KAI ON	b) e c)
80	MARIA LUCINDA LEI	12	IEONG NGA KUAN	b)
81	MOK IUN LEI	13	KUAN SOK I	d)
82	MUI CHI SEONG	14	LAI KENG LAM	b)
83	NG PENG MAN	15	LAM ION KEI, ALIÁS LAM DANH KY	b)
84	NG SIO IN	16	LAO KA FEI	b) e d)
85	NUNO MIGUEL LAMEIRAS DE FIGUEIREDO	17	LAU DAVID	b)
86	PANG SIN TAI	18	LAU TAT KUN	b)
87	PEDRO MANUEL MIRANDA DE ARAÚJO CORREIA	19	LEUNG IOK MUI	d)
88	RUI FERNANDO ROMANO AFONSO	20	LEUNG PENG KUN	b)
89	SO CHONG MAN	21	LOK KUOK CHUN	a) e b)
90	SO KIN MAN	22	MA CHI MENG	b)
91	SO SOK MEI	23	TANG CHI MAN	b)
92	TAM CHUN KIT	24	U CHOI CHAI	b) e c)
93	TAM FUNG SIN	25	VONG PAK KAI	b)
94	TAM KUONG HONG	26	VONG POU TAK	b)
95	TAM PUI MAN	27	WONG MONG WUN	b)
96	TANG VAN SON	a) Por falta de documento de identificação válido;		
97	TERESINHA VENG PENG LUIZ	b) Por falta de apresentação de documento comprovativo de habilidades literárias;		
98	TOU KIT LAN	c) Por falta de nota curricular;		
99	U IOK LAN	d) Por falta de registo biográfico.		
100	U IOK LIN			
101	U KANG IAO	<i>Candidatos excluídos:</i>		
102	UNG LAI IN	1	CHAN KING WING	e)
103	VONG SIN MAN	2	IP SIO SAM, ALIÁS SAM YEH	e)
104	WONG CHI KEONG	3	LEI KUONG WA	e)
105	WONG I LEI	e) Por não reunir os requisitos gerais, designadamente a habilitação académica.		
106	WONG IM IONG			
107	WONG KIM WA			
108	WONG KIT LIN			
109	WONG SOK CHENG			
110	WONG TENG YIN			
111	WONG WENG SANG			
112	YIM LAI KWUN			

Candidatos admitidos condicionalmente:

- 1 AU SIU MUI b) e d)
2 CHAN CHIO LAM b)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos
14 de Janeiro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Choi Mei Lei*,
aliás *Fátima Choi*, subdirectora. — Os Vogais Efectivos, *Wong*
Chan Tong, chefe de departamento — *Teresa de Jesus Couto Lopes* da Silva, técnica superior assessora.

b) (Custo desta publicação \$ 3.581,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS**財 稅 處****Editoral***Imposto Complementar*

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, face ao disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que, durante os meses de Fevereiro e Março do ano em curso, as pessoas singulares e colectivas não enquadráveis no artigo 4.º, n.º 2, do mesmo regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho, e que tenham auferido no Território, em relação ao ano de 1996, rendimentos abrangidos pelo artigo 3.º do citado regulamento, deverão apresentar, na Repartição de Finanças de Macau, sob pena de multa prevista no artigo 64.º do referido regulamento, a declaração de rendimentos, em duplicado, modelo M/1, que será fornecido, gratuitamente, por esta Repartição.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos principais jornais, portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997.
— O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Ho Hou Yin*.

關於所得補充稅事宜

按照九月九日第21/78/M號法律核准之所得補充稅章程第十條一款 a 項之規定，茲特佈告，凡所有在本地區於一九九六年取得該章程第三條所指收益之個人或團體，而不屬該章程第四條二款並按照七月二日第6/83/M號法律第一條之修訂條文之規定所指者，希於本年二月及三月份內，向澳門財稅處遞交M/1式申報書一式兩份，該申報書由財稅處免費供應；倘不遵守時，將受該章程第六十四條所定之罰款處分。

茲將本佈告多繕數張，除標貼於常貼告示處及以中、葡文本刊行《政府公報》及中、葡文報紙，俾眾周知，此佈。

一九九七年一月六日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長何浩然核閱

(Custo desta publicação \$ 858,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Lista**

lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 1996:

Candidato aprovado:

Marília Aleluia Afonso Rodrigues 8,5 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Dezembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Célia Maria Catarino Correia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — As Vogais Efectivas, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal da Divisão de Recursos Humanos — *Armando Amélia Monteiro da Fonseca*, técnica superior principal do Departamento de Apoio Técnico.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA**經 濟 司****Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996:

Alexandre Osório Gaspar;

Ana Maria da Conceição Xavier de Almeida;

António Chao de Almeida;

António João de Deus de Assis;

António Miguel da Silva;

Daniel Francisco e Sousa;

Emília Maria de Lo Cheu Fone Guine;

Iolanda Gomes Ângelo;

Isabel do Rosário;

João Baptista Madeira;

José César Guerreiro;

Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias;

Manuel José Lao;

Mariana Susana Gabriel.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

A prova escrita do concurso terá lugar no dia 28 de Fevereiro de 1997, pelas 9,30 horas, no Centro de Produtividade e Transfe-

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um

rência de Tecnologia de Macau, sito na Rua de Xangai n.º 175, edifício da Associação Comercial de Macau, 7.º andar.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 17 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Alberto Expedito Marçal*. — As Vogais Efectivas, *Ana Paula Wey Jinan Chong Cardoso* — *Maria João Mendes de Almeida Nabo*.

(Custo desta publicação \$ 797,00)

Avisos

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 353.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, notifica-se Xequ Carimo Mamblecar, segundo-oficial, 1.º escalão, assalariado da Direcção dos Serviços de Economia, ausente em parte incerta, que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Dezembro de 1996, e na sequência do processo disciplinar contra si instaurado, lhe foi rescindido o contrato por justa causa, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), conjugado com o artigo 279.º, n.º 2, alínea g), do ETAPM, podendo recorrer da decisão no prazo de sessenta dias após a publicação deste aviso.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Janeiro de 1997. — A Instrutora, *Fernanda Moreira*.

通 告

為遵守十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之澳門公共行政工作人員通則第三百五十三條第四款，並配合第三百三十三條第二款之規定，茲通知 Xequ Carimo Mamblecar，經濟司散位第一職階二等文員，下落不明，按照經濟協調政務司於一九九六年十二月六日所作之批示，以及在對其之紀律程序提起後，決定根據澳門公共行政工作人員通則第二十八條第一款 d) 項，並配合第二百七十九條第二款 g) 項之規定，以合理理由與其終止合約，當事人可於本通告公佈日起計六十天內對該決定提出上訴。

一九九七年一月三日於澳門經濟司

預審員 *Fernanda Moreira*

(Custo desta publicação \$ 657,00)

Despacho n.º 4/DIR/97

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 27/DIR/95, de 4 de Dezembro de 1995, da directora dos Serviços de Economia, subdelego no chefe do Departamento do Comércio, Alberto Expedito Marçal, a competência para a prática dos actos previstos no Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro de 1995, que regula o regime da protecção de marcas em Macau.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho da directora dos Serviços, de 14 de Janeiro de 1997).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1997. — A Subdirectora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Despacho n.º 2/DIR/97

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, conjugado com o Despacho n.º 1/SACE/96, de 16 de Abril, delego no subdirector dos Serviços, licenciado José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho, a(s) competência(s):

a) Referidas no Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro;

b) Referidas no Diploma Legislativo n.º 1 844, de 27 de Fevereiro de 1971;

c) Para autorizar as alterações às licenças de exportação associadas a documentos certificativos de origem, com excepção dos campos 7 (Válida até), 14 (Ano contingentário) e 15 (Número da categoria);

d) Para aplicação das sanções previstas nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro;

e) Para determinar a suspensão preventiva prevista no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro;

f) Para autorizar alterações às licenças de operações de exportação temporária e de importação com processo produtivo no exterior e para decidir das alterações e cancelamento de produção no exterior de fases produtivas já autorizadas;

g) Para aplicar a multa prevista no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho;

h) Referida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/92/M, de 17 de Agosto;

i) Referida na alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 54/94/M, de 14 de Novembro.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Fica o subdirector dos Serviços autorizado a subdelegar as competências que ora lhe são cometidas no pessoal de chefia que dele depende directamente, mediante homologação do director dos Serviços.

4. São revogados os Despachos n.º 4/DIR/95, de 13 de Março, e n.º 6/DIR/96, de 12 de Abril.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 14 de Janeiro de 1997).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

Despacho n.º 3/DIR/97

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 5º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, conjugado com o disposto no Despacho n.º 15/DIR/96, desta data, subdelego na chefe do Departamento de Indústria, licenciada Oriana da Conceição Mendes Drummond, a(s) competência(s):

a) Referidas no Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro, com excepção das previstas no n.º 2 do artigo 10.º, n.º 3 do artigo 13.º, n.º 2 do artigo 18.º, n.º 2 do artigo 36.º, e nos artigos 37.º a 39.º;

b) Referidas no Diploma Legislativo n.º 1 844, de 27 de Fevereiro de 1971, com excepção da competência para aplicação das sanções previstas nos artigos 48.º a 51.º daquele diploma;

c) Para autorizar alterações às licenças de exportação associadas a documentos certificativos de origem, com excepção dos campos 7 (Válida até), 14 (Ano contingentário) e 15 (Número da categoria);

d) Para autorizar alterações às licenças de operações de exportação temporária e de importação com processo produtivo no exterior e para decidir das alterações e cancelamento de produção no exterior de fases produtivas já autorizadas.

2. Fica a chefe do Departamento da Indústria autorizada a subdelegar as competências que ora lhe são cometidas no pessoal de chefia que dela dependa directamente, mediante minha homologação.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela ora subdelegada, no âmbito das competências em causa, até à presente data.

5. É revogado o Despacho n.º 26/DIR/95, de 20 de Novembro.

(Homologado por despacho da directora dos Serviços, de 15 de Janeiro de 1997).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1997.— O Subdirector dos Serviços, *José Manuel Franklin da Costa Mouzinho*.

(Custo desta publicação \$ 718,00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**

土 地 工 務 運 輸 司

Lista

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 1996:

Candidato aprovado:

Pun Sio Wan 7,64 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 1997).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 10 de Janeiro de 1997.— O Júri. — O Presidente, *Mário Manuel Franco de Ornelas*. — O Vocal Efectivo, *Fernando José Serafim Mealha* — A Vocal Suplente, *Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Anúncio

Concurso público para arrematação da empreitada «Remodelação e ampliação das instalações da Polícia Judiciária»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 125 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Expediente, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, r/c; e

Day e hora limite: em 26 de Fevereiro de 1997, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar; e

Day e hora: em 27 de Fevereiro de 1997, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 3.º andar; e

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 17 de Janeiro de 1997.— O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

公 告

司法警察司擴建與維修工程

公 開 投 標

底 價：不設底價。

臨時押標銀：澳門幣 125, 000.00。

參加條件：在土地工務運輸司內有施工註冊人士。

交標地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司文件處理科，馬交石炮台馬路電力公司大廈地下：

截止日期及時間：一九九七年二月二十六日下午五時三十分。

開標地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓會議室；

日期及時間：一九九七年二月二十七日上午九時三十分。
 查閱案卷地點，日期及時間：
 地點：土地工務運輸司，馬交石炮台馬路電力公司大廈三字
 樓；
 時間：辦公時間內。

一九九七年一月十七日於澳門土地工務運輸司
 司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 025,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 1996:

Ung Vai Seng, aliás António Ung.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel de Sá Correia*, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspecção. — As Vogais, *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*, chefe da Divisão de Inspecção — *Olívia Maria de Almeida Xavier*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 1996:

Reinaldo Francisco Silvestre.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel de Sá Correia*, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspecção. — As Vogais, *Olívia Maria de Almeida Xavier*, técnica superior de 1.ª classe — *Kuong Song Heng*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de chefe de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de direcção e chefia da Direcção dos Serviços de Turismo,

aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 1996:

Candidato aprovado:

Sou Sok Fan, aliás *Maria Odete Sou* 8,8 valores

Candidatos reprovados: cinco.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Dezembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 17 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector dos Serviços, substituto. — As Vogais, *Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques de Spínola Canhão*, técnica superior assessora, 3.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de vinte vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Alexandre Jorge Cheang

Chan Meng Fai

Cheng Kam Hing

Chong Sou Va

Ho Kam Meng

José Ribeiro Madeira de Carvalho

Kuan Man Chon

Lau I Piu

Leong Hon Man

Leong Kin Veng

Leong Wa Kei

Leong Weng Pun

Loo Cam In

Pun Sio Pan

Victor Manuel Chung

Wong Ioi Seng

Yuen Peng Man

Candidatos admitidos condicionalmente:

Alexandre Alves Rodrigues; a, b

Augusto Zeferino de Souza; b

Au Kin Meng; b, d

Chan Chak Kun; a, b, d

Chan Chi Kei; b

Chan Chi Peng; a, b

Chan Chi Veng; a, b, d, e

Cheang U Wai; a, b, d

Cheong Kuok Leong; b

Che Peng Sam; a, b

Choi Meng Fai; d

Chu Kuok Wang; a, b, d

Daniel Augusto dos Santos; a, b, c

Ho Hong Kwan; b

Ho Sio Meng; a, b, c, d

João Bosco da Luz; a, b, d

João Bosco de Carvalho; b

João Mário Esperança Ventura; b,

Joaquim Duarte de Assis; a, b, d

Joaquim Roberto da Rocha; a, b, d

Juliana Maria de Carvalho; b

Kam Ioc Tong; b, c, d

Ku Chan San; a, b, d

Ku Teng Un; a, b, d

Lam Kong Chiu; b

Lau Seng Iat; d

Lee Chan Kai; a, b, d

Lei Man Fong; a, b, d

Leong Kin Lon; b

Leong Kong Va; c, d

Leong Peng Chong; c, d

Lou Kuok Weng; a, b

Lu Chi Vi; a, b, c, d

Romeu Cheang; a, b

Tang Chi Keong; a, b, d

U Koi Chi; a, b, d

U Wai Lon; b

Vong Pak Kai; a, b

Wong Chi Keong; a, b

Wong Sek Man. a, b

Candidato excluído:

Lai Kin Hong *

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias a contar da data da publicação desta lista, apresentar os documentos em falta, abaixo mencionados, sob pena de serem excluídos:

- a) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;
- b) Documento comprovativo de conhecimento linguístico (português, nível III, e/ou chinês, nível II);
- c) Nota curricular;
- d) Registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;
- e) Cópia do documento de identificação.

* Excluído nos termos do n.º 6 do artigo 69.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*. — Os Vogais, *Manuel Assis da Silva* — *Alfredo José Ferreira Andrade*.

(Custo desta publicação \$ 2 259,00)

CAPITANIA DOS PORTOS**Lista**

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de mecânico marítimo, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 1996:

- | | | |
|---|------|---------|
| 1.º Justino Lau, aliás Lau Veng Kei | 6,36 | valores |
| 2.º Leong Peng Kuong | 6,34 | » |
| 3.º Lau Veng Va | 6,05 | » |

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 1996).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1996.
— O Júri. — O Presidente, *Ho Cheong Kei*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Wong Chio Fat*, adjunto — *Tong Iok Peng*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Aviso

Despacho n.º 1/DSFSM/97

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 130/SAS/96, de 18 de Outubro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, subdelego no subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, coronel de transmissões (engenheiro), João José Simões Roque, a competência para a prática dos seguintes actos:

1. Poderes subdelegados

1.1. Superintender sobre a área da Segurança das instalações ocupadas pela DSFSM, promovendo e propondo as acções conducentes à sua melhoria.

1.2. Superintender sobre a actividade técnica desenvolvida pela Divisão de Organização e Informática da DSFSM.

1.3. Superintender sobre as actividades de relações públicas próprias da DSFSM, contactando, nomeadamente quando em actos ou cerimónias solenes, os organismos ou entidades julgados necessários para a sua boa execução.

1.4. Superintender sobre a actividade técnica desenvolvida pelo Serviço Militar da Secretaria da DSFSM.

1.5. Autorizar a restituição de documentos da Divisão de Organização e Informática, da Secretaria e do Serviço Militar que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou de contratos com a Administração do Território.

1.6. Autorizar as deslocações de serviço do pessoal da DSFSM dentro do Território, assinando as suas guias de marcha quando necessárias.

1.7. Deferir os pedidos relativos a tempo de serviço militar prestado ao Estado e assinar as respectivas certidões.

1.8. Deferir os pedidos de autenticação de documentos, mediante a apresentação dos respectivos originais, e assinar as verbas exaradas da sua autenticidade.

1.9. Visar os relatórios e demais documentação elaborada diariamente pelo pessoal de serviço sempre que dos mesmos não constem quaisquer alterações ou informações relativas ao serviço desempenhado.

1.10. Visar as ordens de serviço recebidas das Corporações/Órgãos, das Forças de Segurança de Macau e dos Organismos Militares de Portugal, que não contenham alterações que necessitem ser transcritas na ordem de serviço da DSFSM.

1.11. Visar os *Diários da República de Portugal* e os *Boletins Oficiais* de Macau que não contenham qualquer assunto que necessite ser transcrito na ordem de serviço da DSFSM.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel TIR de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso desta Polícia, a lista dos candidatos ao concurso de admissão ao 2.º curso de promoção a guarda de 1.ª classe do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina e feminina, publicada no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 15 de Janeiro de 1997, a páginas 228, se rectifica:

Onde se lê:

«Candidatos admitidos:

N.º	Posto	Nome
11 921	GDA	Wu Weng Son;
14 921	»	Lam Kuong Keong;
18 921	»	Chan Pak Lon;
	»	
	»	
	»	
90 941	»	Ung Kam Mau.

Candidatos excluídos: a)

N.º	Posto	Nome
26 811	GDA	Vong Iu Veng;
9 881	»	Ho Wai Lam;
25 881	»	Wong Chong Kin;
21 911	»	Chan Mok Mao/Chan A Mao;
67 911	»	Vong Cheng;
92 911	»	Cheang Kok Wa;
43 921	»	Ng Kuok Cheong;
51 921	»	Leong Kei Sang;
73 921	»	Chan Chong Keng;

N.º	Posto	Nome
62 931	GDA	Wong Ka Kit;
84 931	»	Paulo Guerra;
44 941	»	Un Weng Lok.»

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 16 de Janeiro de 1997. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Chau Kin Oi*, subintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 874,00)

deve ler-se:

«Candidatos admitidos:

N.º	Posto	Nome
-----	-------	------

.	.	.
.	.	.
11 921	GDA	Wu Weng Son;
18 921	»	Chan Pak Lon;
.	»	.
.	»	.
90 941	»	Ung Kam Mun;
20 781	»	Cheong Veng Kuai;
23 781	»	Wong Weng Loi;
26 811	»	Vong Iu Veng;
15 841	»	Chui Kam Tim;
18 871	»	Cheang Son Ng;
9 881	»	Ho Wai Lam;
25 881	»	Wong Chong Kin;
27 901	»	Lou Meng Sam;
4 921	»	Wu Wai Hong;
55 921	»	Chan Fai;
90 920	»	Sin Iao Tai;
89 941	»	Ao Chan Hou.

Candidatos excluídos: a)

N.º	Posto	Nome
21 911	GDA	Chan Mok Mao/Chan A Mao;
67 911	»	Vong Cheng;
92 911	»	Cheang Kok Wa;
14 921	»	Lam Kuong Keong;
43 921	»	Ng Kuok Cheong;
51 921	»	Leong Kei Sang;
73 921	»	Chan Chong Keng;
62 931	»	Wong Ka Kit;
84 931	»	Paulo Guerra.»

(Homologada por despacho do Comandante, de 16 de Janeiro de 1997).

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Lista

De classificação final relativa ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de seis vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidato único aprovado:

In Kam Seng 68,33 valores

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Janeiro de 1997).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe.

名單

按照刊登於一九九六年五月二十九日第二十二期《政府公報》第二組通告，以一般、入職、普遍、考核形式開考，取錄為就讀培訓課程和實習以填補司法警察司編制內刑事偵查人員組別之二等督察六缺，最後評核名單如下：

唯一成績及格之應考人：

原錦成 68.33 分。

備註：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於本名單公佈日起計十個工作日內，就本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九七年一月二日批示確認)

一九九七年一月二日於澳門司法警察司

典試委員會成員

主席 司法警察司司長 *António Francisco Marques Baptista*

正選委員 司法警察學校校長 Fernando Manuel Lourenço Passos
 一等督察 Sebastião Israel da Rosa
 (Custo desta publicação \$ 946,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS
海 島 市 市 政 廟
Edital

Raul Leandro dos Santos, presidente da Câmara Municipal das Ilhas, faz público que foi aprovada, na sessão camarária de 29 de Novembro de 1996, a atribuição das designações às seguintes vias públicas situadas em Coloane:

Avenida de Luís de Camões

Com início na Estrada de Hac-Sá e fim na Estrada Nova de Hac-Sá.

Beco de Lótus.

Com início na Avenida de Luís de Camões e não tem saída.

Para conhecimento geral, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 10 de Janeiro de 1997.
 — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

告 示

茲公佈，以下位於路環之公共道路之命名，已於一九九六年十一月二十九日之市政會議上通過：

——賈梅士大馬路

由黑沙馬路起至新黑沙馬路止。

——荷花園

由賈梅士大馬路起且沒有出口。

本告示連同中文譯本在《政府公報》刊登，並張貼於常貼告示處，俾眾周知。

一九九七年一月十日於氹仔海島市市政廳

主席 李安道

(Custo desta publicação \$ 657,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Janeiro de 1997, se encontra aberto concurso comum, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de chefe de secção, 1.^º escalão, do grupo de pessoal de chefia do Instituto de Acção Social de Macau, e para os que venham a vagar até ao termo da sua validade.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.^º 85/89/M, e pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração

Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, condicionado aos funcionários do quadro do IASM, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

2.1. A este concurso podem candidatar-se todos os funcionários do quadro do IASM que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.^º 2 do artigo 3.^º e no artigo 21.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

2. Documentação a apresentar:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.^º 1 do artigo 52.^º do ETAPM, devendo ser entregue na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo do IASM, sita na Estrada do Cemitério, n.^º 6, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O chefe de secção orienta, coordena e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, património, economato e aprovisionamento.

Organiza o trabalho e actualiza os processos e circuitos de forma a assegurar o funcionamento corrente da secção que chefia, distribui as tarefas a executar e verifica os trabalhos realizados; elabora, quando solicitado, relatórios da actividade da secção para informação da direcção e é responsável pelo funcionamento e disciplina da secção.

4. Vencimento

O chefe de secção, 1.^º escalão, vence pelo índice 390 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

5.1. Serão utilizadas a prova de conhecimentos, entrevista profissional e a análise curricular, revestindo a primeira a forma de um ponto escrito com a duração máxima de três horas.

5.2. Os coeficientes de ponderação a utilizar serão os seguintes:

Prova escrita: 50%

Entrevista profissional: 30%; e

Análise curricular: 20%.

6. Programa

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Diploma Orgânico do Instituto de Acção Social de Macau (Decreto-Lei n.º 52/86/M, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, e Decreto-Lei n.º 10/95/M, de 6 de Fevereiro);

c) Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

d) Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro;

e) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

f) Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, por ele aprovado;

g) Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho (férias, faltas e licenças);

h) Regime jurídico dos actos administrativos, Decreto-Lei n.º 23/85/M, de 23 de Março;

i) Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

j) Vencimentos e abonos;

k) Redacção de um tema à escolha do júri.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ip Peng Kin, vice-presidente do IASM.

Vogais efectivos: Licenciado Eduardo Henrique Esteves das Neves, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento; e

Licenciada Maria Teresa Pinto Almeida Chaves Almeida, chefe do Departamento de Organização, Gestão de Recursos e Informática.

Vogais suplentes: Iong Kong Io, chefe do Sector de Organização e Informática; e

Hélder Hilário Rodrigues Correia, técnico superior principal, 3.º escalão.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997.
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 2 303,00)

LEAL SENADO

市 政 廟

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 1996:

Candidato aprovado:

Alfredo João Carlos 7,54 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 10 de Janeiro de 1997).

Leal Senado, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa. — O Vogal Efectivo, *Chan Lok Kuan*, chefe da Divisão de Vendilhões — A Vogal Suplente, *Cristina Maria do Rosário Basílio*, chefe da Secção de Pessoal.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Edital

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 22 de Novembro de 1996, deliberou dar as designações «Jardim Comendador Ho Yin» e «Parque Dr. Carlos d'Assumpção», respectivamente, ao jardim e ao parque situados na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção (ZAPE e NAPE), e a definir os mesmos pelo seguinte:

a) Jardim Comendador Ho Yin, em chinês Ho Yin Kōng Ūn

Freguesia da Sé

Situa-se na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, entre as Avenidas da Amizade e do Dr. Rodrigo Rodrigues (Norte-ZAPE);

b) Parque Dr. Carlos d'Assumpção, em chinês Song Iok Sang Kōng Ūn

Freguesia da Sé

Situa-se na Alameda com o mesmo nome entre as Avenidas Marginal da Baía Nova e da Amizade (Sul-NAPE).

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Janeiro de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

佈 告

仰眾知悉，市政廳於一九九六年十一月二十二日的執委會會議上，決議為宋玉生廣場（新口岸填海區及外港新填海區）內的“Jardim Comendador Ho Yin”及“Parque Dr. Carlos d'Assumpção”兩個公園命名，並確定如下：

a) Jardim Comendador Ho Yin，中文為何賢公園

屬大堂區

位於友誼大馬路及羅理基博士大馬路之間的宋玉生廣場內（外港新填海區北部）。

b) Parque Dr. Carlos d'Assumpção，中文為宋玉生公園

屬大堂區

位於新海灣大馬路及友誼大馬路之間的同一名稱的廣場內（外港新填海區南部）。

本告示連同中文譯本，刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉，此佈。

一九九七年一月三日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 937,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 31 de Janeiro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do Leal Senado de Macau que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, e entregue na Divisão

Administrativa, síta na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, edifício do Leal Senado, 1.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicária.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Lao Chon Pio, chefe do Centro de Informática.

Vogais suplentes: Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Secção de Pessoal; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, adjunto-técnico principal.

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1997. — O Presidente do Leal Senado, José Luís de Sales Marques.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista

Classificativa do candidato admitido e aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento

mento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 1996:

Candidato aprovado: *Classificação*

Edmundo Marques Jacinto 8,06 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Janeiro de 1997).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Silvério*, presidente do IDM. — O Vogal Efectivo, *Chau Su Sam*, intérprete-tradutor de 1.ª classe, dos SAFP — O Vogal Suplente, *Iao Wai Kun*, letrado-chefe, dos SAFP.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 1996:

Candidato aprovado:

Gonçalo de Amarante Xavier 9,41 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Janeiro de 1997).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 10 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *António Eduardo Hawthorne Barreto*, supervisor técnico — *Leong Pou Ieng*, supervisor técnico.

名單

茲公布獲錄取參與經一九九六年十月十六日第四十二期《政府公報》第二組通告所指以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補法律翻譯辦公室人員編制高級技術人員組別一等高級技術員，第一職階一缺之准考人評分名單：

及格准考人：

Gonçalo de Amarante Xavier 9.41分
(經司法政務司於一九九七年一月三日以批示確認)

一九九七年一月十日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會主席 法律翻譯辦公室主任 賈樂龍

委員 技術監督 彭利安

梁葆瑩

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 1996:

Candidato aprovado:

Nuno Fernando Correia Neves Pereira 8,38 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Janeiro de 1997).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 10 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *António Eduardo Hawthorne Barreto*, supervisor técnico — *Leong Pou Ieng*, supervisor técnico.

茲公布獲錄取參與經一九九六年十月十六日第四十二期《政府公報》第二組通告所指以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補法律翻譯辦公室人員編制高級技術人員組別一等高級技術員，第一職階一缺之准考人評分名單：

及格准考人：

Nuno Fernando Correia Neves Pereira 8.38 分
(經司法政務司於一九九七年一月三日以批示確認)

一九九七年一月十日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會主席 法律翻譯辦公室主任 賈樂龍

委員 技術監督 潘彥弘

梁葆瑩

(Custo desta publicação \$ 701,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnica superior da Universidade de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Au Siu Mui;
2. Iao Hio Pan, aliás Anna Yu;
3. Lai Chi Wa;
4. Lam Vai Iam;
5. Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso;
6. Mónica Vong Yin Wah;
7. Rui Fernando Romano Afonso;
8. Wong Im Iong.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Maria Manuela Rosário Gonçalves; a) e b)
2. Paulo Alexandre Rodrigues Viegas. c)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*:

- a) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Registo biográfico.

(Homologada pelo Conselho de Gestão da Universidade de Macau, em sessão de 9 de Janeiro de 1997).

Universidade de Macau, Taipa, aos 9 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Joaquim Augusto Pinheiro Correia, bibliotecário adjunto. — Os Vogais, Wong Kwok Keung, adjunto do bibliotecário — Lídia Silveiro Gomes Martins, chefe do Núcleo de Pessoal.

(Custo desta publicação \$ 762,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, da carreira técnica superior da Universidade de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Au Siu Mui;
2. Chan Fong Kun;
3. Chan Sou Wa;
4. Cheang Lai Seong;
5. Cheang Man I;
6. Cheong Ka Leng;
7. Cheong Pui San;
8. Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein;

9. Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain;
10. Kong Lai Fan;
11. Kuan Sok I;
12. Lai Chi Wa;
13. Lai Kin Ian;
14. Lam Vai Iam;
15. Lam Wai Man;
16. Lao Ka Fei;
17. Lei Kim Fei;
18. Leong Sio Chi, Cecília;
19. Leong Sok Han;
20. Loi Lai Oi;
21. Lou Ieng Ha;
22. Mak Chin Pang;
23. Man Hio U;
24. Rui Fernando Romano Afonso;
25. Sio Wan Hang;
26. Tai Kit I;
27. Tang Chi Pan;
28. Teresinha Veng Peng Luiz;
29. Tien Chi Kit;
30. Vong Sao Kun;
31. Wong Im Iong;
32. Wong Iok Ha.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Ao Wan Lam; b)
2. Chan In Chong; b) e c)
3. Lao Hoi Hou; a) e b)
4. Maria Manuela Rosário Gonçalves; a) e b)
5. Pang Sin Tai; b)
6. Wong Sok Cheng. b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Documento de identificação.

Candidatos excluídos:

1. Carol Laurenio Iledan; b)
2. Lao Ka Meng, a)
- a) Por não possuir as habilitações académicas exigidas;
- b) Por não ser residente e não possuir a nacionalidade exigida.

(Homologada pelo Conselho de Gestão da Universidade de Macau, em sessão de 9 de Janeiro de 1997).

Universidade de Macau, Taipa, aos 9 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Vítor da Conceição Noronha Mendes Drummond, chefe do Serviço de Administração Geral. — O Vocal Efectivo, Sam Kit, chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria — O Vocal Suplente, Chan Chun Kwong, chefe do Núcleo de Registros Académicos.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

MONTEPIO OFICIAL
公務員互助會

Editos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Lai Iok Van, aliás Lai Yut Vá, na qualidade de viúva de Leong Chi Kin, que foi condutor de automóveis de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, sócio n.º 2 588, deste Montepio, falecido em 27 de Dezembro de 1996, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1997. — O Presidente da Direcção, substituto, Flávio Cosme da Silva Antunes.

告示

按照一九六八年十二月廿一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第廿七條所定，茲公佈現有 Lai Iok Van, alias Lai Yut Vá 申請其丈夫 Leong Chi Kin 為本會會員編號 No. 2588，乃郵電司退休第一職級司機，其人於一九九六年十二月二十七日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第廿八條之規定，如有任何人仕認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九七年一月十三日於澳門公務員互助會

代理理事會主席 安端禮

(Custo desta publicação \$ 701,00)

**SECRETARIADO EXECUTIVO DA PRESENÇA
DE MACAU NA EXPO'98**

Anúncio

Esclarecimentos ao «Concurso público para a elaboração do projecto de tratamento e de utilização dos espaços exterior e interior do Pavilhão de Macau na EXPO'98»

Informa-se que foram anexados esclarecimentos ao processo do concurso. Os interessados poderão obter cópia dos elementos anexados no Secretariado Executivo da Presença de Macau na EXPO'98, Travessa do Paiva, 1, Macau, durante as horas de expediente.

Secretariado Executivo da Presença de Macau na EXPO'98, em Macau, aos 17 de Janeiro de 1997. — O Coordenador do Secretariado Executivo, Luís Fernando da Fonseca Sobral.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU****CERTIFICADO****Companhia de Desenvolvimento Predial
Zhong Da, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 15 de Janeiro de 1997, exarada a fls. 116 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-E, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, passando os artigos alterados a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de noventa mil patacas, equivalentes a quatrocentos e cinquenta mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e acha-se dividido em duas quotas iguais, no valor nominal de quarenta e cinco mil patacas cada uma.

Artigo sexto

Três. A composição do conselho de gerência e os cargos que os seus membros hão-de exercer serão decididos, nomeados e exonerados pela assembleia geral:

a) O sócio Lam Pak Sun exerce o cargo de gerente-geral; e

b) O sócio Chu Chan Hoi exerce o cargo de vice-gerente-geral.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros do conselho de gerência.

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete. — A Notária, Elisa Costa.

(Custo desta publicação \$ 491,00)